



# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**

*12/02/2010*  
*Walter Lopes Faria*

**Lei Municipal nº 921/2010  
De 12 de Fevereiro de 2010.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinados a atender a despesa com Convênios referente ao projeto "Aquisição de Câmara Fria" nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão - 08- Secretaria de Agricultura  
Unidade 01- Secretaria de Agricultura  
Função - 20 - Agricultura  
Programa - 03 - Administração Geral  
Sub-Função 122 - Administração Geral  
Projeto - Aquisição de Câmara Fria  
Elemento - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
Valor - R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 12 de Fevereiro de 2010.

*Walter Lopes Faria*  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal